

INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCC

Referente ao período letivo 2025.2

1. Cada discente deve escolher seu/sua orientador/a de TCC, conforme [Resolução nº 02/2023-CCBIH](#), e formalizar a decisão por meio do preenchimento do [formulário](#) e entregá-lo à coordenação do curso.
- Prazo para escolha: **até 19 de setembro de 2025.**
2. Cada discente deve solicitar, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, a matrícula na atividade de TCC (ISH0604) à coordenação do curso, por meio da entrega do [formulário](#) devidamente preenchido.
- Prazo: **até 19 de setembro de 2025.**
3. Cada discente deve entregar junto à Coordenação do Curso, até o prazo máximo de **14 de novembro de 2025**, o TCC com a indicação da banca examinadora.
4. As apresentações de TCC deverão ocorrer no período de **24 de novembro a 5 de dezembro de 2025.**
5. O/A orientador/a deve preencher a [Ata de Defesa do TCC](#) e entregá-la à coordenação do curso após a exposição oral.
6. Após aprovação da redação final do trabalho pelo/a orientador/a, cada discente deve solicitar a ficha catalográfica por meio do SIGAA
- SIGAA > Biblioteca > Serviços ao Usuário > Serviços Diretos > Ficha Catalográfica.
7. Cada discente deve enviar o TCC finalizado à coordenação para efeitos de consolidação da atividade.
- Prazo: **até 05 de dezembro de 2025.**
8. Cada discente deve depositar o TCC finalizado no Repositório Institucional.
- Prazo: **até 12 de dezembro de 2025.** (Tutorial: <https://repositorio.ufrn.br/>)